PORTARIA Nº 1147 /2023

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTUADO SOB A PORTARIA Nº 0605/2023.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do artigo 37, XXI, que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que Servidora solicitou exoneração do cargo em 14 de abril de 2023, exoneração publicada através da Portaria nº 0610/2023;

CONSIDERANDO que com a exoneração da Servidora o presente Processo Administrativo Disciplinar perde a sua finalidade/objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica arquivado o Processo Disciplinar/Portaria nº 0605/2023, o qual tinha por finalidade, apurar eventual falta funcional praticada pela Servidora E.S.Z., matrícula nº 10.544, CPF nº XXX.802.079-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 28 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35.698
SUBPROCURADOR

Nº. Publ. 3635 /2023
Data da Publ. 28 / 09 /2023
Data Saída 28 / 10 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: